



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.152**, de 27 de novembro de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DE POÇO DAS ANTAS – SASCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) para A Sociedade de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas - SASCPA, para construção de banheiros.

**Art. 2º** - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 28 de fevereiro do exercício de 2007.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

1001 – Auxílios para Entidades do Município

4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (758)

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 27 de novembro de 2006.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL